



Resolução TC/PE nº 216/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 28 do Anexo VI da Resolução TC nº 216/2023, que nos últimos três anos não houve determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE para Autarquia Educacional da Mata Sul.

Palmares, 08 de março de 2024.

RUDEMSON
CANDIDO DA
COSTA:06030730
428

Assinado de forma
digital por
RUDEMSON CANDIDO
DA
COSTA:06030730428

Rudemson Cândido da Costa
Presidente da AEMASUL